



# Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.610/0001-50  
Estado de São Paulo

146

Data: 29/01/2018 10:47#

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.866 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017=

*"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de General Salgado para o período de 2018 a 2021"*

*LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º. Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SALGADO, para o período de 2.018 a 2021, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos III constantes desta Lei.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de General Salgado, 22 de novembro de 2017.*

*Leandro R. de Oliveira*  
Leandro Rogério de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria em data supra.*

*Karina Paula Guimarães Frota*  
Secretária